



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL N° 001/2018

Edital de Seleção de Bolsistas para a Sala de Exposições Cláudio Carriconde
Período de abril a dezembro de 2018
(limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2018)

A Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para atuarem como bolsistas na Sala de Exposições Cláudio Carriconde, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão Bolsas para atuarem junto à Sala de Exposições Cláudio Carriconde, contemplado com recursos do Centro de Artes e Letras.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	28/02/2018
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	05 a 13/03/2018
2.3	Seleção: análise de documentos	14/03/2018
2.4	Seleção: entrevista	14/03/2018
2.5	Divulgação dos resultados	15/03/2018
2.6	Recursos	16/03/2018
2.7	Homologação do resultado	19/03/2018
2.8	Início das atividades	02/04/2018

3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Serão selecionados 03 (três) bolsistas que receberão bolsas no período de abril a dezembro (limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2018), sendo que 1 (uma) vaga é reservada a acadêmicos com benefício socioecomônico ou que tenham ingressado na UFSM por cotas.

3.2 O valor da bolsa para acadêmicos da graduação é de R\$ 2 500,00 (duzentos e cinquenta reais).

4. REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa, o acadêmico deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM.
- 4.2 Ter disponibilidade e compatibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à Bolsa.
- 4.3 Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Carta de apresentação, constando as principais experiências artístico-culturais do acadêmico. Mencionar participações em exposições artísticas e também em montagem, organização, curadoria e/ou mediação de exposições artísticas. Apontar experiência em grupo de pesquisa, projetos de pesquisa ou extensão ou ensino, cursos extracurriculares realizados, bem como atividades afins. Anexar fotocópias dos comprovantes das atividades mencionadas. Explicar as motivações pessoais e/ou acadêmicas para pleitear à bolsa e suas possíveis contribuições trabalhando na Sala Cláudio Carriconde. Se for o caso, mencionar possuir benefício socioeconômico ou ser ingressante por cotas na UFSM.
- 5.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.
- 5.3 Histórico escolar.
- 5.4 Grade constando horários e dias da semana disponíveis para trabalho na Sala Cláudio Carriconde (listar ao menos 3 períodos semanais de 4 horas cada, totalizando 12 horas semanais).
- 5.5 Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF e cartão bancário de Conta Corrente.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:
 - a) Dias: 05 a 13 de março de 2018.
 - b) Local: sala 1212, Prédio 40 (Campus UFSM).
 - c) Horário: das 08h às 12h e das 14h às 17h.

7. PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo ficará a cargo da professora coordenadora da sala, Karine Gomes Perez Vieira.
- 7.2 O processo seletivo será composto de duas fases:

- a) A primeira fase (F1) da seleção se dará pela análise documental (comprovante de matrícula, histórico escolar, grade de horários disponíveis, carta de apresentação e fotocópias comprovando atividades mencionadas na carta). Esta fase terá por critérios as experiências artístico-culturais, disponibilidade de horários e motivações do candidato. Nota: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda fase (F2) da seleção será constituída por entrevista, que tratará sobre a disponibilidade e a experiência na participação de montagem, desmontagem e manutenção de exposições artísticas.

Também tratará da experiência do candidato em Ações Educativas, participação em Grupos de Estudo ou Pesquisa e projetos. Nota: de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

- 7.3 A nota final (NF) corresponde ao somatório das duas fases (NF = F1 + F2).
- 7.4 Ao candidato classificado dentre as vagas existentes, caberá reunir-se com a Coordenadora da Sala para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Bolsista.
- 7.5 A Direção do Centro ficará com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade.
- 7.6 A Direção do Centro irá remeter as informações pessoais do(s) acadêmico(s) selecionado(s) ao setor responsável pelo pagamento da(s) Bolsa(s), para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.
- 8.2 Os recursos, deverão ser interpostos, por escrito, no dia 16 de março de 2018, na sala 1212, Prédio 40 (Campus UFSM), das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.
- 9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 9.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por proposta da Coordenação, desde que justificada por escrito.
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 9.4 Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.
- 9.5 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Santa Maria/RS, 28 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. **PEDRO BRUM SANTOS**
- Diretor do CAL -